



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SB**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 144 / 2026 - CGASB (11.01.09.02.03)

Nº do Protocolo: 23227.002083/2026-60

São Borja-RS, 14 de agosto de 2026.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA, nomeado pela Portaria nº 163, de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 03 de fevereiro de 2025, seção 2, Página 26, Edição 23, no uso de suas atribuições, considerando o processo eletrônico nº 23227.000196/2025-40, resolve:

Art. 1º Designa os seguintes servidores(as) para constituir o Núcleo de Autoavaliação do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja:

- I - André Luiz dos Santos (Coordenador) - Siape 1279739;
- II - Clarisvaldo Silva Brito (Vice-Cordenador) - Siape 3508545;
- III - Carla Zimmermann Tuzin Santos (TAE) - Siape 2202853;
- IV - Cleonice Paula dos Santos (TAE) - Siape 2221529;
- V - Saulo Eder da Rocha Mazzuco (TAE) - Siape 2758719;
- VI - Janaina de Oliveira Castro (Sociedade Civil Organizada -) - CPF 018.844.460-27 - Representante da Comunidade Externa;
- VII - Alvaro dos Santos Nolibos (Discente) - Matrícula 2025304609 Médio;
- VIII - Luis Gustavo Gomes Ponci (Discente) - Matrícula 2023007089 Superior; e
- VIX - Marillia Silva Rodrigues (Discente) - Matr. 2026002522.

Art. 2º Revoga a PORTARIA ELETRÔNICA No 57/2026, emitida em 13 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 17:28)

MAIRA FRIGO FLORES

DIRETOR

GDGSB (11.01.09.02)

Matrícula: 1124195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
144, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/08/2026** e o código de
verificação: **36825c8dcc**